



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO CANDIDATO COM
IDENTIFICAÇÃO DE NÚMERO “380”**

(Edital 003/2016 – PPGEF-UNIVASF)

A Comissão de Organização do Processo Seletivo do segundo semestre de 2016 para seleção discente no PPGEF-UNIVASF, analisou o recurso interposto pelo candidato da supracitada identificação, o qual solicita “revisão da prova de conhecimentos específicos” realizada em 11/07/2016 no período das 08h00 às 12h00 na UNIVASF.

A prova de conhecimentos específicos foi corrigida por dois professores, os quais se responsabilizaram cada um por uma questão respondida na prova. Após nova revisão pelos respectivos professores, a nota permaneceu inalterada.

Seguem os respectivos pareceres:

QUESTÃO SORTEADA: A questão pretendeu verificar se o candidato conseguiu identificar os fatores de eficácia escolar apresentados por Soares, Millen Neto e Ferreira (2013) e se teve capacidade para demonstrar como o projeto de Educação Física da escola investigada contribuiu para a constituição desses fatores. Os fatores de eficácia identificados pelos autores foram os seguintes: objetivos compartilhados, clima escolar e gestão escolar. Para cada um desses fatores apontados foi-se computado 2,0 (dois) pontos. Os 4,0 (quatro) restantes foram computados perante a capacidade argumentativa para relacionar o projeto de Educação Física com a constituição de cada um dos fatores de eficácia escolar.

A nota inicial lançada para o candidato foi obtida considerando: a) o candidato não citou o fator “objetivos compartilhados” – não sendo possível atribuir a totalidade da pontuação neste quesito. b) com relação à capacidade argumentativa do candidato para relacionar os projetos de Educação Física com os fatores de eficácia, considerou-se que houve uma argumentação adequada, mas em função da ausência da argumentação relativa aos objetivos compartilhados. Era necessário citar que a importância dada às competições esportivas repercutiu na definição de objetivos compartilhados para a escola, presentes, inclusive no Projeto Político Pedagógico. Em função da ausência dessa capacidade argumentativa não foi possível atribuir a totalidade da pontuação neste quesito.

Diante dessas constatações, mantém-se a nota do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO: Adotou-se como critério de avaliação a verificação do desempenho de cada candidato no que diz respeito à explanação dos argumentos apontados pelos autores para tratar da problemática do artigo, sobretudo no que concerne às questões acerca das disputas científicas e dos embates epistemológicos que têm se desenvolvido no campo da Educação Física e suas relações com as premissas da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

O texto produzido pelo candidato apresenta passagens confusas e não desenvolve de modo satisfatório os argumentos dos autores. Não contextualiza adequadamente as problemáticas principais do artigo, assim como não desenvolve conceitos primordiais trabalhados, tampouco suas conexões com as disputas epistemológicas e científicas que demarcam a trajetória da área da Educação Física, as quais se constituem como tema que percorre a maior parte do artigo utilizado como referência.

Trouxe acepções vagas sobre práticas corporais e atividades físicas, sem contextualizar sua produção nem fazer menção aos campos de saberes, práticas e discursos aos quais estão vinculadas e de que forma isso tem ressonância no campo da Educação Física.

O texto do candidato também não menciona as referências teóricas que os autores utilizaram para contextualizar seu objeto de estudo.

Do mesmo modo, o texto produzido pelo candidato não apresenta de forma adequada o que os autores indicam como objetivos da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), algo que se faz de fundamental importância para entendermos a lógica argumentativa dos autores e as questões políticas/relações de poder presentes nas disputas epistemológicas e nos debates científicos que têm caracterizado as práticas, saberes e discursos da Educação Física em sua trajetória.

O texto do candidato não elucida de forma consistente as possíveis contribuições das argumentações dos autores para os profissionais da Educação Física.

Diante dessas constatações, mantém-se a nota do candidato.

Sem mais, essa comissão publica a resposta ao recurso.

Petrolina, 13/07/2016.

Comissão Organizadora da Seleção Discente